



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.586 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Formaliza a Licença Especial concedida para a servidora efetiva Silonia Bernadete Bohn Vila.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001;

CONSIDERANDO que a Servidora preenche os requisitos legais para o gozo da Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a Licença Especial de 180 dias de Licença Especial concedida a servidora **Silonia Bernadete Bohn Vila**, ocupante do cargo efetivo de Professora, padrão matutino, com todos os direitos e vantagens do cargo, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, gozada no período de 17/06/2016 a 17/12/2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro e 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal